

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Criar o Grupo de Trabalho para elaborar proposta de política de integração e gestão regionalizada das unidades de conservação administradas pelo Inea.

**Art. 2º** - Designar Bruno Cid Crespo Guimarães, id. funcional 5094850-4, como coordenador, Debora Rocha Aguiar Veras, id. funcional 4461114-5, Luiz Dias da Mota Lima, id. funcional 4347967-7, Eduardo Pinheiro Antunes, id. funcional 4459715-0, Eduardo Ildefonso Lardosa, id. funcional 2147626-8, Andrea Franco de Oliveira, id. funcional 2690654-6, Maria Manoela Alves Lopes, id. funcional 2046357-0, Gabriel Freitas de Aguiar Lardosa, id. funcional 4411470-2, Barbara Lucia de Souza Santos, id. funcional 5101011-9, Geisy Leopoldo Barbosa, id. funcional 4316987-2, Eduardo Francisco da Silva, id. funcional 5108511-9, Thiago Maciel Ribeiro, id. funcional 4461418-7, Vanessa Conceição Coelho Teixeira, id. funcional 4374318-8, e Isabella Mendes de Matos Chamberlain, id. funcional 5101842-0, para sob a coordenação técnica do primeiro, constituírem o GT, para as ações descritas no Art. 1º desta Portaria, conforme processo administrativo nº SEI-070002/011155/2023.

**Art. 3º** O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

**Art. 4º** O prazo de conclusão das atividades do Grupo de Trabalho, previstas no Art. 1º desta portaria, será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação desta.

**Parágrafo Único** - O prazo previsto neste artigo poderá ser prorrogado mediante justificativa prévia.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2023

**PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA**  
Presidente

Id: 2494094

## INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 23/06/2022  
PÁGINA 19 - 1ª COLUNA

ATO DO PRESIDENTE  
DE 07/06/2022

PROCESSO Nº SEI-140001/016421/2022.

Onde Se Lê: ...06 de junho de 2021...  
Leia-se: ...06 de junho de 2022...

Id: 2493980

## INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 16/07/2023

**PROCESSO Nº SEI-070002/000177/2023 - RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 25, "caput", da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, em favor do Instituto Nacional de Capacitação - INC, inscrito sob o CNPJ nº 05.486.290/0001-49, com vistas à contratação do "CURSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO ESOCIAL PARA SERVIDORES DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE", no valor global de R\$ 19.750,00 (dezenove mil setecentos e cinquenta reais), nos termos da autorização da Coordenadora Executiva e de Planejamento, autoridade ordenadora de despesas (54498638).

Id: 2494371

## INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 15/07/2023

**PROCESSO Nº SEI-070002/000379/2023 - RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 25, "caput", da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, em favor do SEBRAE/RJ - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro, CNPJ nº 29.737.103/0001-10, com vistas à contratação do curso IN COMPANY de "EXCELENCIA EM ATENDIMENTO AO EMPREENDEDOR CIDADÃO", no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos da autorização da Coordenadora Executiva e de Planejamento, autoridade ordenadora de despesas (54708660).

Id: 2494080

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**  
DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO  
GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DA GERENTE  
DE 17/07/2023

**PROCESSO Nº SEI-E-07/510380/2011** - Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio do servidor RICARDO MOREIRA BASTOS ID nº 21479534, Engenheiro. Sendo assim, **AUTORIZO** a concessão de 06 (SEIS) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao período-base de 25/11/2010 a 23/11/2015 e 24/11/2015 a 21/11/2020.

Id: 2494081

Secretaria de Estado de Agricultura,  
Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
PESCA E ABASTECIMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 17.07.2023

**PROCESSO Nº SEI-020007/003395/2023 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor de R\$ 2.360,40 (Dois mil, trezentos e sessenta reais e quarenta centavos), em favor do AUXÍLIO FUNERAL (Requerente: Sergio Murilo Ramos de Paiva).

Id: 2493906

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO**

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
DE 17.07.2023

**PROCESSO Nº SEI- E-02/003523/2012 - AUTORIZO**, conforme dispõe a Resolução SEAPPA nº 10 de 16 de junho de 2021, publicada no D.O. do estado do Rio de Janeiro em 22/06/2021, a RENOVAÇÃO do registro estadual de número 18, do estabelecimento avícola de CORTE denominado FAZENDA MIOSOTIS, de propriedade de ANTÔNIO MERENDEIRO MAIA, na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal da Superintendência de Defesa Agropecuária da SEAPPA.

**PROCESSO Nº SEI-020007/003419/2023 - AUTORIZO**, conforme dispõe a Resolução SEAPPA nº 10 de 16 de junho de 2021, publicada no D.O. do estado do Rio de Janeiro em 22/06/2021, o registro estadual de número 55, do estabelecimento avícola de CORTE denominado GRANJA ALVORADA, de propriedade de FIRMO CARLOS ERTHAL, na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal da Superintendência de Defesa Agropecuária da SEAPPA.

**PROCESSO Nº SEI- E-02/001115/2011 - AUTORIZO**, conforme dispõe a Resolução SEAPPA nº 10 de 16 de junho de 2021, publicada no D.O. do estado do Rio de Janeiro em 22/06/2021, a RENOVAÇÃO do

registro estadual de número 30, do estabelecimento avícola de CORTE denominado FAZENDA SÃO JOAQUIM, de propriedade de ALEXANDRE VELLASCO PEREIRA, na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal da Superintendência de Defesa Agropecuária da SEAPPA.

Id: 2494281

Secretaria de Estado de  
Cultura e Economia Criativa

ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO ASSESSOR  
DE 23/06/2023

**PROCESSO Nº SEI-180007/001610/2023 - MARA LUCIA MOREIRA RIBEIRO**, Professor Docente I - 18 horas, matrícula 0285839-7, ID Funcional nº 32174659. Nos termos do art. 129 do Decreto nº 2479 de 08/03/1979, para usufruto no período de 05/06/2023 a 04/09/2023, **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio correspondentes ao 8º quinquênio (período base de 09/05/2016 a 07/05/2021).

Id: 2494031

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DE 18/07/2023

**PROCESSO Nº SEI-180002/001164/2023 - AUTORIZO** a realização da despesa com base no Inciso III do Art.25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, referente a prestação de serviços artísticos no projeto Quintas do Servidor uma parceria da FUNARJ e SE-PLAG, tendo como favorecido THAUAN MACHADO RAMOS DE OLIVEIRA 1665192789 MEI, 44.233.734/0001-96, despesa no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais) que correrá à conta do Programa de Trabalho 2101.04.122.0002.2016 - Natureza de Despesa 3390.39.27, Fonte de Recursos FR1.500.100 e **RATIFICO** a despesa autorizada com base no Art.26 da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, nos termos do Art. 26 do mesmo dispositivo. PUBLIQUE-SE EMPENHE-SE

Id: 2494382

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA CHEFE  
DE 18.07.2023

**PROCESSO Nº SEI E-18/450.737/2007 - MONICA COSTA BARBOSA**, Identidade Funcional 637477-8. **CONCEDO** 03 (três) meses de licença especial relativa ao período-base de 30/07/2012 a 29/07/2017.

**PROCESSO Nº SEI E-18/450.737/2007 - MONICA COSTA BARBOSA**, Identidade Funcional 637477-8. **CONCEDO** 03 (três) meses de licença especial relativa ao período-base de 30/07/2017 a 29/07/2022.

Id: 2494381

Secretaria de Estado de  
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 751 DE 17 DE JULHO DE 2023

CANCELA O AUXÍLIO ADOÇÃO NA FORMA  
QUE MENCIONA

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 3.499/2000 e o disposto no Processo nº SEI E-26/001/1737/2017,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Cancelar o auxílio adoção concedido por meio de Ato publicado no DOERJ de 11/01/2018 ao servidor Waldemir Rodrigues Francisco, Id Funcional nº 2666682-0, relativo a Carlos Henrique Pessanha Ferreira, com fulcro no artigo 14, I, da Lei Estadual nº 3.499/2000.

**Art. 2º** - O termo final de produção de efeitos do ato mencionado no art. 1º é, 07/05/2020.

**Art. 3º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 17 de julho de 2023

**ROSANGELA DE SOUZA GOMES**  
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e  
Direitos Humanos

Id: 2494321

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
DIREITOS HUMANOS

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 752 DE 17 DE JULHO DE 2023

ALTERA O AUXÍLIO ADOÇÃO NA FORMA  
QUE MENCIONA

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, considerando os termos da Lei nº 3.499, de 08 de dezembro de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 27.776, de 12 de janeiro de 2001, alterado pelo Decreto nº 28.844 de 18 de julho de 2001 e o que consta do Processo Administrativo SEI-310003/003872/2021

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retirar o caráter provisório do auxílio-adoção concedido a Sandra de Magalhães Gonçalves por meio do ato publicado no DOERJ de 19/11/2021.

**Art. 2º** - O termo final de produção de efeitos do ato mencionado no art. 1º é, 11/01/2035, que poderá ser prorrogado até 11/01/2038 de forma condicionada à demonstração semestral de que o adotando está matriculado e frequentando curso de nível superior.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2023

**ROSANGELA DE SOUZA GOMES**  
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e  
Direitos Humanos

Id: 2494322

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 18.07.2023

**PROCESSO Nº SEI-310003/000392/2022 - RECONHEÇO A DÍVIDA** de exercício anterior, no valor total de R\$ 266.112,00 (Duzentos e sessenta e seis mil centos e doze reais), referente ao repasse de Co-financiamento Fundo a Fundo, no exercício de 2022, a favor do município de Paracambi.

Id: 2494337

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA/FIA-RJ/P Nº 647 DE 18 DE JULHO DE 2023

**CRIA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE SERVIÇOS E UTILITÁRIOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- FIA/RJ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº SEI-031005/000103/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar Comissão para Acompanhamento e Fiscalização na Prestação de Serviços de Locação de Veículos de Serviços e Utilitários, atinente ao Contrato nº 002/2023, celebrado entre a Fundação para a Infância e Adolescência (FIA/RJ) e a empresa CS BRASIL FROTAS S/A., CNPJ 27.595.780/0001-16.

**Art. 2º** - Designar os servidores, DEMÉTRIO MARTINELLI DA SILVA GUIMARÃES, Id. Funcional nº 623312-0, JOSÉ LUIZ DA ROCHA JUNIOR, Id. Funcional nº 2855695-0 e MARCO AURELIO LOPES, Id. Funcional nº 5180236-2, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão prevista no art. 1º.

**Art. 3º** - Fica designado o servidor MOYSÉS GOMES DA SILVA, Id. Funcional nº 2854943-0, como Gestor do presente Contrato.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2023

**FERNANDA LESSA FLORES RODRIGUES**  
Presidente

Id: 2494312

## Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

ATO DO SECRETÁRIO

**RESOLUÇÃO SEEL Nº333 DE 18 DE JULHO DE 2023**  
**ALTERA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS INCENTIVADOS DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SEELJE 175 DE JULHO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 3º, inciso II, do Decreto Estadual nº 31.896 de 20/09/2002 e o disposto no Processo nº SEI-30/001/009095/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor a Comissão de Fiscalização de Projetos Esportivos Incentivados de que trata a Resolução SEELJE 175 de Julho de 2019, os seguintes servidores:

**I - Membro Presidente da Comissão de Fiscalização de Projetos Esportivos Incentivados:**  
Robert Almeida Rios- ID 5138934-7  
**II - Membros da Comissão de Fiscalização de Projetos Esportivos Incentivados:**  
Jaqueline Santos de Oliveira - ID 5137726-8  
Almir Emani de Souza - ID 5116204-0  
Andrei Reboças de Barros - ID 5138648-8

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SEEL n.º 319 de 11 de abril de 2023.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2023

**RAFAEL PICCIANI**  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Id: 2494113

Gabinete de Segurança Institucional do Governo  
do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 17.07.2023

**PROCESSO Nº SEI-390005/000145/2023 - RATIFICA** a Autorização da Despesa da Diretoria Geral de Administração e Finanças do Gabinete de Segurança Institucional, alusiva ao Adiantamento de Caráter Extraordinário, em conformidade com o Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, em favor do servidor ROGER COIMBRA FERREIRA, com base no art. 217, § 6º, 2, c da Lei Estadual nº 287/79 e Art. 4º inc. II, c e § 1º e Art. 5º Inc. III do Decreto Estadual n.º 3.147/80.

Id: 2494301

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 236 DE 17 DE JULHO DE 2023

**DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 024/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA METALÚRGICA BIG FARM EIRELI.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-E-17/026/1892/2019,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração a resolução anterior, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 024/2022, que tem por objeto a "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE RESTAURANTE DO POVO E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO, NA RUA BARÃO DE SÃO FÉLIX, S/Nº, CENTRO, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ (LOTE 01)".

**GESTOR:**

Washington Luiz P. Mattos - ID: 5128837-0  
Suplente: Marcelo Furtado Mieiro - Id Funcional: 5129616-0

**FISCAL TÉCNICO:**

Ariel de Lima Antunes - Id Funcional: 5121218-8  
Danrlei Braga Gomes - Id Funcional: 5141795-2  
Suplente: Cláudio Gedeão Martins - Id Funcional: 2846652-7

**FISCAL ADMINISTRATIVA:**

Juliana Ferreira Gazolla - Id Funcional: 5109722-2  
Suplente: Maria Carolina Vila Verde - Id Funcional: 5137966-0

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 13 de julho de 2023.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2023

**URUAN CINTRA DE ANDRADE**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2494167

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO SEIC N.º237 DE 17 DE JULHO DE 2023**

**DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 025/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTI-GESTÃO SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA FAB MIX CONCRETOS LTDA.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo nº SEI-E-17/026/1892/2019,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração a resolução anterior, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 025/2022, que tem por objeto a "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE RESTAURANTE DO POVO E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO, NA RUA BARÃO DE SÃO FÉLIX, S/Nº, CENTRO, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ (LOTE 02)".

**GESTOR:**

Washington Luiz P. Mattos - ID: 5128837-0  
Suplente: Marcelo Furtado Mieiro - Id Funcional: 5129616-0

**FISCAIS TÉCNICOS:**

Ariel de Lima Antunes - Id Funcional: 5121218-8  
Danrlei Braga Gomes - Id Funcional: 5141795-2  
Suplente: Cláudio Gedeão Martins - Id Funcional: 2846652-7

**FISCAL ADMINISTRATIVO:**

Juliana Ferreira Gazolla - Id Funcional: 5109722-2  
Suplente: Maria Carolina Vila Verde - Id Funcional: 5137966-0

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 13 de julho de 2023.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2023

**URUAN CINTRA DE ANDRADE**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2494168

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 11.07.2023**

**PROCESSO Nº SEI-E-17/001/1193/2015** - Em conformidade com o disposto no inciso IX do artigo 4º da Instrução Normativa AGE nº 45/2018, da Auditoria Geral do Estado, e fundamentado no Parecer do Gerente Executivo do Convênio, 55549626, **APROVO** a prestação de contas, no valor de R\$ 1.440.725,96, referente à 9ª e última parcela, relativa ao convênio nº 072/2009, celebrado em 12/01/2010, com Município de Mesquita e informo que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação.

Id: 2494166

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES  
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DE 18/07/2023**

**PROCESSO Nº SEI-170002/002421/2022 - RECONHEÇO A DÍVIDA** em favor da empresa IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA EIRELI, no valor total de R\$ 864.281,24 (oitocentos e sessenta e quatro mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos) sendo: R\$ 320.618,97 (trezentos e vinte mil seiscientos e dezoito reais e noventa e sete centavos), referente a Dívida de Exercícios Anteriores - DEA e R\$ 543.662,27 (quinhentos e quarenta e três mil seiscientos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos), referente a Multa e Juros, da prestação de serviços de reparos em diversos Próprios Estaduais.

Id: 2494158

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES  
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO PRESIDENTE DE 14/07/2023**

**PROCESSO Nº SEI-330020/000817/2023 - CONCEDO** Abono de Permanência à servidora HERMINIA HELENA CASTRO DA SILVA, Analista de Desenvolvimento Agrário, ID Funcional 4436054-1, tendo em vista ter reunido, com base no art. 2º, inciso III, da Lei complementar 195/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 15/06/2023.

Id: 2494132

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES  
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO PRESIDENTE DE 14/07/2023**

**PROCESSO Nº SEI-070020/000411/2020 - ALEXANDRE DE SOUSA E SILVA**, Técnico de Desenvolvimento Fundiário, ID Funcional 4436131-9, **CONCEDO** prorrogação da licença sem vencimentos, para desempenho de Estágio Probatório, pelo período de 08/07/2023 a 08/07/2024.

Id: 2494136

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES  
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DE 18/07/2023**

**PROCESSO Nº SEI-170002/002537/2022 - RECONHEÇO** a dívida em favor da empresa ELEVADORES ALPHA LTDA, no valor total de R\$ 665.167,75 (seiscentos e sessenta e cinco mil cento e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos) sendo: R\$ 238.047,60 (duzentos e trinta e oito mil quatrocentos e setenta e cinco centavos), referente a Dívida de Exercícios Anteriores - DEA e R\$ 427.120,15 (quatrocentos e vinte e sete mil cento e vinte reais e quinze centavos), referente a Multa e Juros, da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores, das estações das escadas e dos gradis do plano inclinado da Comunidade Complexo Santa Marta.

Id: 2494466

**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**ATO DO PRESIDENTE DE 13.07.2023**

**EXONERAR**, com validade a contar de 13 de julho de 2023, **ELANI DIAS DE SENA**, ID Funcional nº 2843156-1, do cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, da Chefia de Gabinete, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330032/005141/2023.

Id: 2494145

**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**ATO DO PRESIDENTE DE 17.07.2023**

**EXONERAR**, com validade a contar de 13 de julho de 2023, **JOSÉ ELIELSON DE SENA**, ID Funcional nº 5113999-5, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Assessoria Técnica Jurídica, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330032/005256/2023.

Id: 2494344

**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**ATO DO PRESIDENTE DE 07.07.2023**

**NOMEAR**, com validade a contar de 03 de julho de 2023, **RAPHAEL SOUZA DE CARVALHO LIMA**, ID Funcional nº 5104801-9, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Divisão de Patrimônio, da Superintendência Administrativa, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro nº SEI-330032/004914/2023.

Id: 2493305

**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**DESPACHO DO PRESIDENTE DE 11.07.2023**

**PROCESSO Nº SEI-330032/002283/2023- RATIFICO** de inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal 8.666/93, em favor do INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO - IBDA, inscrito sob o CNPJ 29.419.181/0001-77, no valor R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), com fulcro nos arts. 13, 25 e 26 da Lei Federal 8.666/93 e Enunciado nº 23 da PGE.

Id: 2493952

**Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social**

**SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

**ATO DO SUBSECRETÁRIO**

**PORTARIA SEHIS Nº 01 DE 14 DE JULHO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES PARA CONTROLE E CONSERVAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS INVENTARIADOS, CRIA A UNIDADE ADMINISTRATIVA E AS SUBUNIDADES PATRIMONIAIS, DESIGNA AGENTES E ENCARREGADOS PATRIMONIAIS DE BENS MÓVEIS E RESPONSÁVEL POR BENS EM ALMOXARIFADO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - SEHIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo administrativo SEI-490001/000497/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, como Gestor de Bens Móveis titular da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social, o servidor WILLIAM OLIVEIRA BELTRAMI - ID Funcional nº 5108240-3, com as atribuições previstas no art. 12 do Decreto Estadual nº 46.223/18.

**Art. 2º** - Criar a Unidade Administrativa de Controle Patrimonial de Bens Móveis "Sede Administrativa", designando como agente patrimonial a servidora ROBERTA MARIA GIRÃO BUTRUCÉ BEZERRA DE MELO - ID. 5122957-9, com as atribuições dispostas no art. 13 do Decreto Estadual nº 46.223/18.

**Art. 3º** - Criar as Subunidades de Controle Patrimonial abaixo discriminadas, subordinando-as à Unidade Administrativa de Controle Patrimonial de Bens Móveis "Sede Administrativa" e designando-se como seus respectivos Encarregados de Subunidade os servidores a seguir relacionados, com as atribuições previstas no art. 14 do Decreto Estadual nº 46.223/18:

**I - CHEFE DE GABINETE** - Gabinete do Secretário, Chefia de Gabinete, Secretária, Recepção, Corregedoria.  
Titular: FERNANDA VIEIRA DE ALBUQUERQUE - ID Funcional nº 5098314-8  
Suplente: MARCOS DE BARROS CIDADE GUARANHO - ID Funcional nº 5133201-9

**II - SUBEXEC I** - Superintendência de Licitação e Comunicação:  
Titular: MARCELO EDUARDO ANDRADE DE OLIVEIRA - ID Funcional nº 5107501-6  
Suplente: CLEBER JOSÉ FONTENELE - ID Funcional nº 105444637-73

**III - SUBEXEC II** - Recursos humanos, Controle Interno, Copa e Finanças:  
Titular: REGINALDO SILVA DE ALMEIDA - ID Funcional nº 2021176-7

Suplente: CARLOS JOSÉ BALBINO DE ALBUQUERQUE - ID Funcional nº 433820-0

**IV - SUBEXEC III** - Protocolo, Informática, Patrimônio, Transporte e Ouvidoria:  
Titular: TATIANE DA SILVA MEDEIROS DOS SANTOS - ID Funcional nº 5087947-2  
Suplente: CARLOS EDUARDO FERREIRA - ID Funcional nº 5117241-0

**V - SUBHIS** - Superintendência de Obras, Superintendência de Engenharia e Arquitetura, Superintendência de Acompanhamento e Medição, Superintendência de Parcerias Público e Privadas, Superintendência de Programas Habitacionais, Superintendência Obras de Reformas de Unidades Habitacionais e Superintendência Projetos e Trabalhos Interesse Sociais:  
Titular: SIMONE DA CONCEIÇÃO E SILVA - ID Funcional nº 1911885-6  
Suplente: MARCUS VINICIUS CORRÊA NEVES - ID Funcional nº 5141195-4

**VI - SUBUSERDPE** - Superintendência de Saneamento e Urbanização da Capital e Regiões Metropolitanas, Superintendência de Saneamento e Urbanização do Interior, Superintendência Prevenção e Erradicação de Risco e Desastres e Superintendência de Projetos Especiais:  
Titular: CYNTHIA CRISTINA FIFFE - ID Funcional nº 5115872-8  
Suplente: SIMONE SOUZA DE MESQUITA VERLINGUE DE MENDONÇA - ID Funcional nº 4414221-8

**VII - SUBAJD** - Subsecretaria Adjunta:  
Titular: IGOR PORTO GAVAZZI - ID Funcional nº 509433-7  
Suplente: DANIEL MARCOS BARERRATO ALMEIDA - ID Funcional nº 4178492-8

**VIII - ASSJUR** - Jurídico:  
Titular: YURI DA COSTA CAMPOS FERREIRA - ID Funcional nº 5138733-6  
Suplente: BEATRIZ RIBEIRO FERREIRA - ID Funcional nº 513549-1

**Parágrafo Único** - Compete aos Encarregados do Controle Patrimonial de Bens Móveis, nas respectivas subunidades da SEHIS, além das atribuições previstas no art. 14 do Decreto Estadual nº 46.223/18, as seguintes atribuições:

- zelar pela conservação e correto manuseio dos bens móveis utilizados em suas subunidades;
- propor à chefia imediata providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis utilizados em suas subunidades;
- comunicar, imediatamente, ao Gestor de Bens Móveis qualquer irregularidade ocorrida com os bens móveis utilizados em suas subunidades;
- nos impedimentos legais temporários (férias, licenças, afastamentos, etc.) e definitivos, informar o nome do seu substituto ao Gestor de Bens Móveis para que lhe seja atribuída a responsabilidade provisória ou definitiva pelo controle dos bens;
- comunicar ao Gestor de Bens Móveis qualquer movimentação dos bens móveis utilizados pelo seu departamento;
- prestar informações a respeito dos bens móveis utilizados pelo seu departamento;
- apoiar, no que for solicitado, a realização de levantamentos e inventários.

**Art. 4º** - Designar o servidor MARCELO EDUARDO ANDRADE DE OLIVEIRA - ID Funcional nº 5107501-6, como responsável dos bens em almoxarifado da SEHIS, e em substituição, o servidor CLEBER JOSÉ FONTENELE - ID Funcional nº 105444637-73;

**Art. 5º** - As designações de servidores e a criação das Unidades Administrativas de Controle Patrimonial de Bens Móveis de que tratam esta Portaria:

**I** - não representam criação de setor, cargo, função ou qualquer outro aumento de despesa;

**II** - são feitas sem prejuízo ao cumprimento das funções inerentes aos cargos dos servidores designados.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário, e suas alterações posteriores.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2023

**FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA**  
Subsecretário Executivo

Id: 2493992

**Procuradoria Geral do Estado**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE GESTÃO**

**DESPACHOS DA PROCURADORA-ASSISTENTE DE 06/07/2023**

**PROCESSO Nº SEI-140001/003489/2022** - FABRICIO DO ROZARIO VALLE DANTAS LEITE, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19219148, correspondente ao período de 08/05/2023 a 04/06/2023 (28 dias).

**PROCESSO Nº SEI-140001/004500/2022** - NICOLA TUTUNGI JUNIOR, Procurador do Estado, ID Funcional nº 42666090, correspondente ao período de 08/05/2023 a 04/06/2023 (28 dias).

**PROCESSO Nº SEI-140001/027816/2022** - MIRIAM CAVALCANTI DE GUSMAO SAMPAIO TORRES, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 19226594, correspondente ao período de 29/05/2023 a 07/06/2023 (10 dias).

**PROCESSO Nº SEI-140001/001712/2022** - ALEX CORDEIRO BERTOLUCCI, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19210973, correspondente ao período de 09/05/2023 a 07/06/2023 (30 dias).

**PROCESSO Nº SEI-140001/004479/2022** - SERGIO ESPINOLA CARAMBY, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19231857, correspondente ao período de 09/05/2023 a 07/06/2023 (30 dias).

**PROCESSO Nº SEI-140001/004580/2022** - BERNARDO DE VILHENA SAADI, Procurador do Estado, ID Funcional nº 43347681, correspondente ao período de 15/04/2023 a 22/04/2023 (8 dias).

**PROCESSO Nº SEI-140001/029313/2022** - MARCOS NASSEH TABET, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19214561, correspondente ao período de 21/05/2023 a 30/05/2023 (10 dias).

**PROCESSO Nº SEI-140001/033063/2022** - MARCIA LATGE MANNHEIMER, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 19226063, correspondente ao período de 29/05/2023 a 07/06/2023 (10 dias).

**PROCESSO Nº SEI-140001/010163/2022** - VIVIANE COSER VIANNA, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 19215550, correspondente ao período de 26/04/2023 a 26/04/2023 (1 dia).

**PROCESSO Nº SEI-140001/004532/2022** - LEONARDO DAVID QUINTANILHA DE OLIVEIRA, Procurador do Estado, ID Funcional nº 43874274, correspondente ao período de 26/04/2023 a 26/04/2023 (1 dia).

**PROCESSO Nº SEI-140001/012186/2022** - ANA CRISTINA MOREIRA DE MENEZES, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 19223765, correspondente ao período de 29/05/2023 a 07/06/2023 (10 dias).

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal [www.io.rj.gov.br](http://www.io.rj.gov.br).

Assinado digitalmente em Quarta-feira, 19 de Julho de 2023 às 02:08:59 -0300.